

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO № 780 DE 7 DE MARÇO DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica declarado como Orgão Oficial do Legislativo de Duque de Caxias, o Jornal denominado "FÔLHA DA CIDADE".

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 7 de março de 1963.

ALAYDE ESPORTE DA CUNHA PRESIDENTE